



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

EM: P/UNANIMIDADE

13/04/2002

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 16/04/02

OFÍCIO Nº 199/02

Anote

PROT O C O L O

NÚMERO 1195 DATA 15/04/02

HORÁRIO 09:00

Anote
RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 121

SESSÃO ORDINÁRIA: 15 de abril de 2002

AUTOR: VEREADOR **NILTON S. FERNANDES DUARTE E OUTROS**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS CABÍVEIS COM RELAÇÃO À FIRMA CONSTRUTORA DO PRÉDIO DA EMEIF "PROFª NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE"

Considerando que foi efetuado um levantamento pela Secretaria Municipal da Educação para construção, reformas e ampliações de Escolas Municipais;

Considerando, ainda, que o prédio da EMEIF "Nísia Mercadante do Canto Andrade" foi a que causou maior impacto, tendo em vista ser uma escola nova e ter sua estrutura comprometida, com afundamento das vigas mestras;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Carlos Ângelo Nóbile, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, quanto a medidas cabíveis e judiciais com relação à firma construtora do prédio da EMEIF "Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade".

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2002.

CARLOS ROBERTO AJALA – BAT
Vereador – PPB

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Vereador – PMDB

ISABEL C. MORELI BERTOOGNA
Vereadora – PMDB

WILSON SERVILHA PEREIRA-DINÃO
Vereador – PST